



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 408/2024 - de 18 de Dezembro de 2024

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,


Resolve

Art. 1º Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 03 de Outubro de 2024, o servidor aprovado em estágio probatório, abaixo relacionado:

Servidor(a)	Matrícula	Classe/Nível	Cargo
Bruno da Silva Alves	3674	A-1	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 18 de Dezembro de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/12/24, Edição nº 2810


Assinatura